

Em 11 de março de 2014

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

matrícula

129.001

ficha

1 (um)

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3441.33.38.0079.01001 - Quarteirão 01713.

LOTE DE TERRENO nº. "33" (TRINTA E TRÊS) da **QUADRA "M"** do loteamento **JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO**, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª circunscrição imobiliária, medindo 10,00m de frente para a Rua Cristovan Bonini, 25,05m da frente aos fundos, de ambos os lados, e 9,30m nos fundos, confrontando com os lotes 10, 11, 33 e 35, encerrando a área de 241,50m².

PROPRIETÁRIOS: **GREGÓRIO RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.286.569 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 212.793.148-34, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **CARMEN CORSO DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.291.412 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 236.318.478-58, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cristovan Bonini, nº. 401, Jardim Proença. (Título Aquisitivo: Transcrição nº. 28.772, fls. 30, do livro 3AA, datada de 27 de fevereiro de 1.957). Campinas, 11 de março de 2014. (CPA) O escrevente habilitado: [Assinatura], (Gilmar Job Moreira). O escrevente autº: [Assinatura], (José Benedito Scannapieco Possati)

R.1/129.001: Nos termos de Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 07 de fevereiro de 2.014 (livro 1.471 e fls. 325 a 329), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. subdistrito local, extraída do assento nº. 14.340, lavrado às fls. 85v., do livro C-100, prenotados sob nº. 404.507, em virtude do falecimento do proprietário **GREGÓRIO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocorrido em 21 de novembro de 1.983, A **PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA** à viúva meira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **CARMEN CORSO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.291.412 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 236.318.478-58, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cristovan Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/2;** (2) **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.755.908-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 205.182.008-25, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL**, brasileiro, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.972.044-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 628.765.468-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pitangueiras, nº. 05, Jardim Baronesa, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** (3) **VALDEMIR ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.890.407-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 506.128.918-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **MAGALI SIMÕES OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 27.227.626-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 168.534.648-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cristovan Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** e (5) **MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.669.159-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 777.649.438-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cristovão Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$91.048,10. Campinas, 11 de março de 2014. (MGPC). O escrevente habilitado: [Assinatura], (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: [Assinatura], (José Benedito Scannapieco Possati)

(continua no verso)

matrícula

129.001

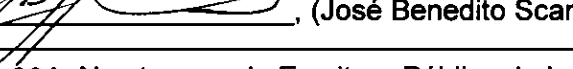
ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.2/129.001: Nos termos de requerimento constante da escritura datada de 07 de fevereiro de 2014, lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1471, fls. 325/329), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito local, extraída do termo nº. 23111, lavrado às fls. 31, do livro B-88, prenotados sob nº 404.507, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi homologada a separação consensual do casal VALDEMIR ANTONIO OLIVEIRA e MAGALI SIMÕES OLIVEIRA, conforme sentença proferida em 07 de outubro de 1991, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado (processo nº. 1531/91), voltando ela a assinar o nome de solteira, **MAGALI SIMÕES**; posteriormente essa **separação foi convertida em DIVÓRCIO** por sentença datada de 18 de fevereiro de 1993, proferida pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara Cível, que transitou em julgado (processo nº 2186/92). Campinas, 11 de março de 2014. (MGPC). O escrevente habilitado: , (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

R.3/129.001: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 07 de fevereiro de 2014 (livro 1.471 e fls. 325 a 329), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito local, extraída do assento nº. 34.189, lavrado às fls. 280, do livro C-124, prenotados sob nº. 404.507, em virtude do falecimento da proprietária CARMEN CORSO DE OLIVEIRA, ocorrido em 16 de abril de 2004, **A PARTE IDEAL DE 1/2, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$45.524,05, **FOI TRANSMITIDA** aos herdeiros filhos na seguinte proporção: (1) **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.755.908-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 205.182.008-25, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL**, brasileiro, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.972.044-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 628.765.468-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pitangueiras, nº. 05, Jardim Baronesa, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; (2) **VALDEMIR ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.890.407-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 506.128.918-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristovão Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; e (3) **MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.669.159-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 777.649.438-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cristovão Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/6**. Campinas, 11 de março de 2014. (MGPC). O escrevente habilitado: , (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

R.4/129.001: Nos termos de Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 07 de fevereiro de 2014 (livro 1.471 e fls. 325 a 329), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito local, extraída do assento nº. 41.833, lavrado às fls. 216, do livro C-137, prenotados sob nº. 404.507, em virtude do falecimento do proprietário MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocorrido em 07 de maio de 2012, **A PARTE IDEAL DE 1/3, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel desta matrícula, estimada pelo valor de **(continua na ficha 2)**

matrícula

ficha

129.001

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

R\$15.174,68, FOI TRANSMITIDA aos herdeiros irmãos na seguinte proporção: (1) **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.755.908-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 205.182.008-25, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL**, brasileiro, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.972.044-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 628.765.468-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pitangueiras, nº. 05, Jardim Baronesa, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; (2) **VALDEMIR ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.890.407-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 506.128.918-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristovão Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/6**. Campinas, 11 de março de 2014. (MGPC). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/129.001: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1.580 e fls. 190 a 192), datada de 28 de novembro de 2.016, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito local, extraída do termo nº. 48565, lavrado às fls. 55 do livro B-286, prenotadas sob nº. 458.247, **faço constar** que a proprietária **MAGALI SIMÕES** contraiu matrimônio com **FRANCISCO TOBALDINI**, sob o regime obrigatório da separação de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro vigente na ocasião, adotando a contraente o nome de **MAGALI SIMÕES TOBALDINI**. Campinas, 22 de julho de 2019. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticitoste Raymundini (Ana Flávia Ticitoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000036241419E

R.6/129.001: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 28 de novembro de 2.016 (livro 1.580 e fls. 190 a 192), prenotada sob nº. 458.247, e de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 18 de fevereiro de 2.016 (livro 1.553 e fls. 294 a 298), microfilmada sob nº. 458.248, em virtude do falecimento da proprietária **MAGALI SIMÕES TOBALDINI**, ocorrido em 15 de outubro de 2.014, conforme assento nº. 44205, lavrado às fls. 206, do livro C-141, pelo Oficial do Registro Civil do 1º. Subdistrito local, **A PARTE IDEAL DE 1/6, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$7.593,41, **FOI TRANSMITIDA** ao ex-cônjuge e ao herdeiro filho, na seguinte proporção: (1) **VALDEMIR ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.890.407-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 506.128.918-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristovão Bonini, nº. 401, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/12**, e (2) **DANNIEL RODRIGO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operador de máquina, portador da cédula de identidade RG. nº. 26.141.834-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 178.920.288-46, residente e domiciliado na cidade de Campo Limpo Paulista, São Paulo, na Rua Solimões, nº. 495, Jardim Santo Antonio, **uma parte ideal correspondente a 1/12**. Campinas, 22 de julho de 2019. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticitoste Raymundini (Ana Flávia Ticitoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital

(continua no verso)

matrícula

129.001

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 1223093210000000362429195

R.7/129.001: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 18 de fevereiro de 2.016 (livro 1.553 e fls. 294 a 298), prenotada sob nº. 458.248, em virtude do falecimento do proprietário VALDEMIR ANTONIO OLIVEIRA, ocorrido em 21 de novembro de 2.015, conforme assento nº. 57403, lavrado às fls. 371, do livro C-97, pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, A PARTE IDEAL DE 5/12, DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$40.332,92, FOI TRANSMITIDA aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **DOUGLAS RICARDO MONTAGNER DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG. nº. 20.892.679-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 150.039.338-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PRISCILLA FOLGOSI CASTANHA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 30.846.082-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 277.039.908-09, residentes e domiciliados na cidade de Jundiáí, São Paulo, na Rua Mathias Aires, nº. 16, Bloco 02, apto. 91, Jardim Pitangueiras I, uma parte ideal correspondente a 5/24, e (2) **DANNIEL RODRIGO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da cédula de identidade RG. nº. 26.141.834-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 178.920.288-46, residente e domiciliado na cidade de Campo Limpo Paulista, São Paulo, na Rua Solimões, nº. 495, Jardim Santo Antonio, uma parte ideal correspondente a 5/24. Campinas, 22 de julho de 2019. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticozote Raymundini. A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto – selo digital nº 122309321000000036244419D

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56